



Processo: 5113/2018		Protocolo: 0726022/2019	
Dados do Requerente / Empreendedor			
Nome:	ANTÔNIO DE PÁDUA MATOS - ME	CPF/CNPJ:	09.409.248/0001-85
Endereço:	FAZENDA CHAPADA DAS PERDIZES, S/N		
Bairro:	CHAPADA DAS PERDIZES	Município:	DOURADOQUARA - MG
Dados do Empreendimento			
Nome:	ANTÔNIO DE PÁDUA MATOS - ME	CPF/CNPJ:	09.409.248/0001-85
Endereço:	FAZ CHAPADA DAS PERDIZES MATRICULA R-0348		
Distrito:	ZONA RURAL	Município:	DOURADOQUARA - MG
Dados do uso do recurso hídrico			
UPGRH:	PN1: Alto rio Paranaíba	Curso D'água:	RIO PERDIZES
Bacia Estadual:	RIO PERDIZES	Bacia Federal:	RIO PARANAÍBA
Latitude Inicial:	18°29'42,58"S	Longitude Inicial:	47°35'10,04"W
Latitude Final:	18°31'29,84"S	Longitude Final:	47°33'04,89"W
Dados do responsável técnico			
Nome:	FRANCO WEBER	CREA:	18.352/V
Dados enviados			
Área drenagem (km ²):	---	Q _{7,10} (m ³ /s):	---
Q solicitada (m ³ /s):		---	
Cálculo IGAM			
Área drenagem (km ²):	---	Rendimento específico (L/s.km ²):	---
Q _{7,10} (m ³ /s):	---	50%Q _{7,10} (m ³ /s):	---
Qdh (m ³ /s):		---	
Porte conforme DN CERH nº 07/02		P []	M [] G [X]
Finalidades			
Extração Mineral de Curso de Água por Meio de Dragagem			
- DNPM: 830.597/2011			
- Volume dragado (m ³ /mês): 12.000 de polpa.			
- Substância mineral explorada: AREIA E CASCALHO			
- Trecho ou curso d'água alterado ou utilizado (km): 6,97			
- Início da intervenção: Latitude 18°29'42,58"S Longitude 47°35'10,04"W			
- Término da intervenção: Latitude 18°31'29,84"S Longitude 47°33'04,89" W			
Modo de Uso do Recurso Hídrico			
14 - DRAGAGEM DE CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL			
Uso do Recurso hídrico implantado	Sim []	Não [X]	

Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Liberada(m ³ /s)	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013
Dia/ Mês	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Horas/Dia	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00
Volume(m ³)	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600



DRAGAGEM PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO.

Observações:

Processo: DNPM nº 830.597/2011

Condicionantes:

1. Apresentar relatório fotográfico da Instalação de bandejas coletoras sob os motores para evitar contaminação por eventuais vazamentos de óleo diesel;
PRAZO: 120 a contar do recebimento do certificado de outorga.
2. Apresentar relatório fotográfico das Barreiras de proteção (leiras) para a retenção de partículas em suspensão da água que retorna ao leito do rio.
PRAZO: 120 a contar do recebimento do certificado de outorga.

Análise Técnica

1. Características do Empreendimento

O processo de outorga em questão refere-se a uma dragagem para extração de AREIA E CASCALHO no RIO PERDIZES. Segundo informações apresentadas no relatório técnico, o processo de extração consiste em uma balsa que se movimenta no leito do curso d'água, extraíndo areia e cascalho, equipado com um motor Mercedes Benz 1318 acoplado a uma bomba de sucção com tubulação de 6", que bombeia o minério até o sistema de peneiramento primário.

Foi apresentada notificação do DNPM para apresentar licença ambiental para emissão de guia de utilização, do processo DNPM nº 830.597/2011, tal processo se refere à autorização para exploração de AREIA E CASCALHO. Além disso, o referido DNPM se encontra ativo na fase de Requerimento de Licenciamento.

2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

Para a realização da dragagem no RIO PERDIZES, foi informado um volume dragado de 12.000,00 m³/mês, conforme relatório técnico, esse material dragado corresponde ao volume de substâncias minerais e água que serão retiradas. O consumo de água será por infiltração, evaporação e umidade do produto, estimado em no máximo de 5% do volume dragado. Sendo que a vazão outorgada, considerando os 5% do volume total dragado de 12.000,00 m³/mês será de $Q = 0,0013 \text{ m}^3/\text{s}$ (1,3 L/s).

3. Disponibilidade Hídrica

a. Análise a Montante

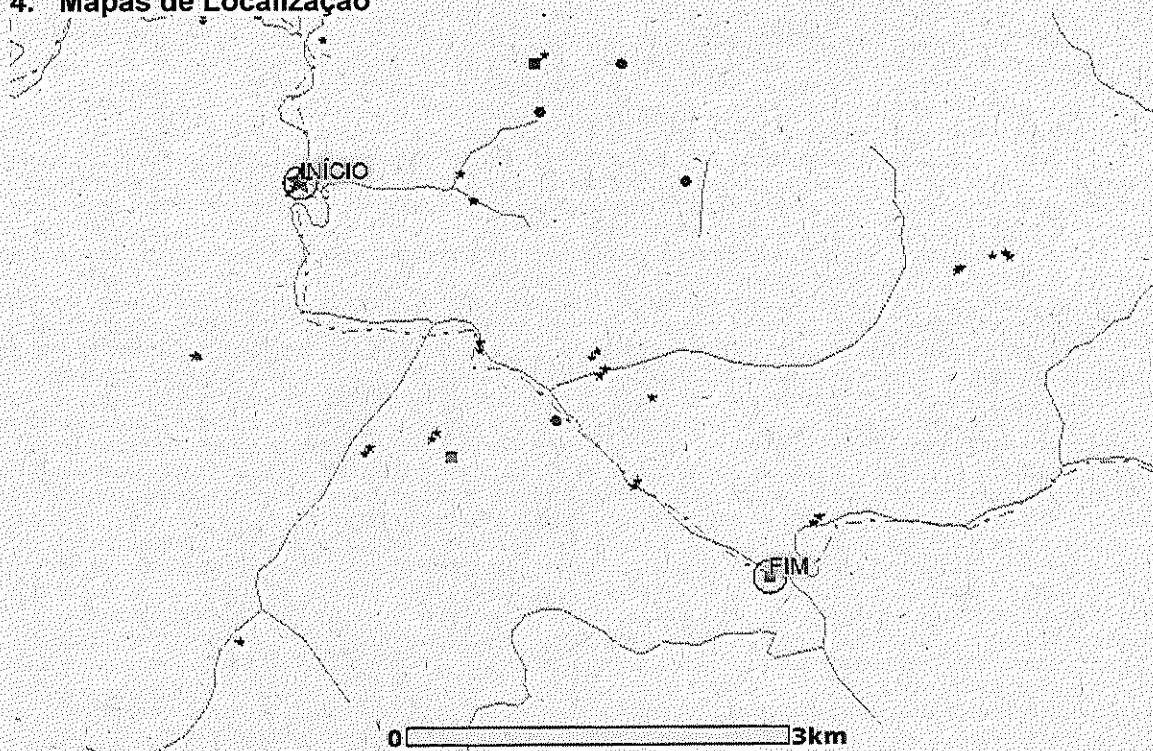
Não foram considerados nesta análise os usos outorgados a montante, visto que a vazão solicitada se trata do volume de água que será dragado juntamente com a substância mineral, e a maior parte deste volume retorna ao leito natural.

b. Análise a Jusante

Não foram considerados nesta análise os usos outorgados a jusante, visto que a vazão solicitada se trata do volume de água que será dragado juntamente com a substância mineral, e a maior parte deste volume retorna ao leito natural.



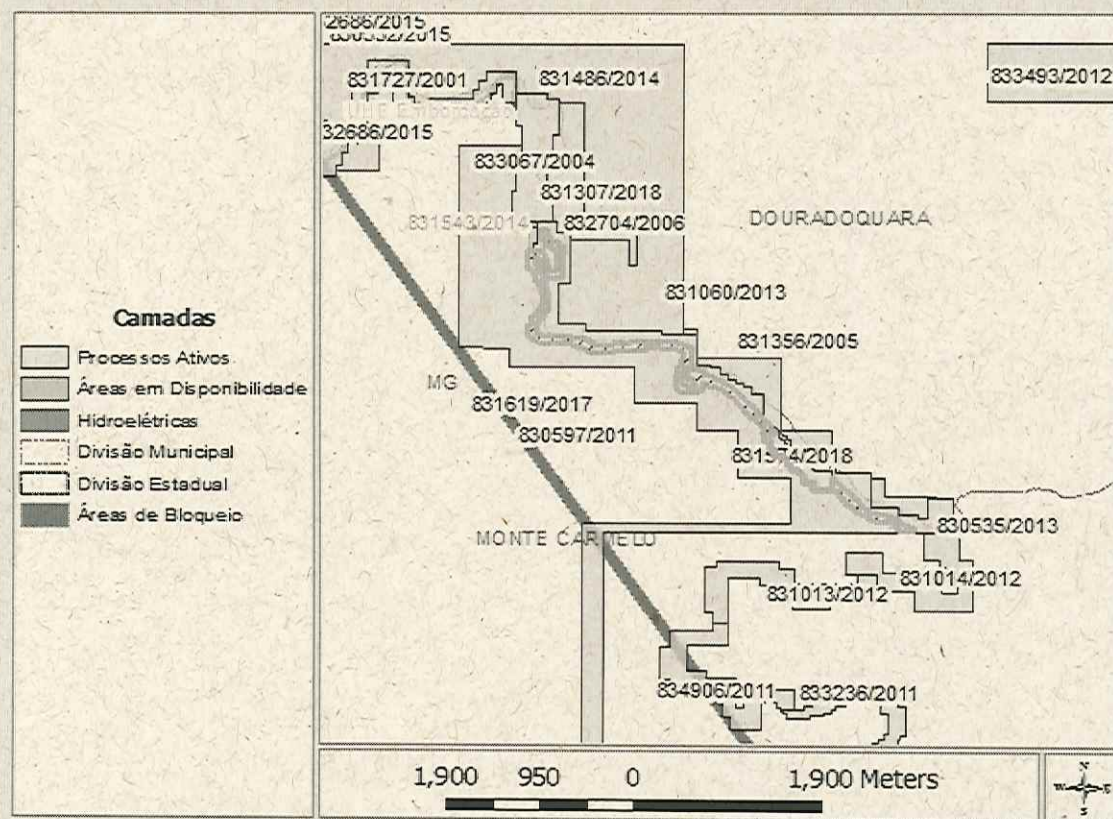
4. Mapas de Localização





5. Poligonal - DNPM

830.597/2011



6. Considerações Finais

A equipe técnica da URGA – TM/AP conclui pelo **deferimento** do processo. **Autorização** para a extração mineral de AREIA E CASCALHO, através do processo de **dragagem**, sendo a intervenção iniciada no ponto de coordenadas: latitude 18°29'42,58"S e longitude 47°35'10,04"W, e ponto final da intervenção de coordenadas: latitude 18°31'29,84"S e longitude 47°33'04,89" W, com captação de **0,0013 m³/s = 1,3 L/s**, por um período de **05:00 horas por dia, 24 dias por mês, 12 meses por ano**.

7. Validade

10 (dez) anos.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2019.


Bruno Neto de Ávila

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – URGA TM AP
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM